



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2023

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS – ANTIGO ALFA

Recife, março de 2024



1. UNIDADE ANALISADA - HOSPITAL _NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

O Hospital Nossa Senhora das Graças está localizado Av. Visconde de Jequitinhonha, 1144 - Boa Viagem, Recife – PE, a Unidade conta com atendimento de média e alta complexidade para pacientes cirúrgicos e clínicos, das especialidades de cirurgia geral, cirurgia torácica, proctologia e urologia, assim como clínica médica e neurológica. Possui leitos de internação, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, atendimento ambulatorial para pacientes egressos do Hospital e em regime de demanda referenciada, além de ofertar Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

O Contrato de Gestão nº 024/2022 do Hospital Nossa Senhora das Graças 31 de outubro de 2022 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 024/2022 entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, cuja vigência é de 02 (dois) anos, contatos a partir de 1º de novembro de 2022.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do Contrato de Gestão nº 024/2022 possui os seguintes **Indicadores Quantitativos (Produção)**: Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Cirurgias Realizadas, sendo esses com valoração financeira; já os que são monitorados, sem valoração, temos: SADT e SAD. Para os **Indicadores Qualitativos**, vejamos: Procedimento Operacional Padrão, Indicador de Satisfação do Usuário, Taxa de Resolução de Queixas Recebidas, Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES, Apresentação do Relatório SIA/SUS, Apresentação do Relatório SIH/SUS, Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal, Informação e Transparência, Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia, Taxa de Revisão de Óbitos, Taxa de Infecção Hospitalar, Escala Médica de Plantão, Média de Permanência Hospitalar, Ambulatório de Egresso (1º Consulta) e Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente.

Para avaliação do Hospital Nossa Senhora das Graças, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse mensal, que é composto por uma parte fixa correspondente a 70% (setenta por cento) do orçamento mensal e uma parte variável de 30% (trinta por cento) do orçamento mensal, sendo 20% (vinte por cento) calculada com base nos indicadores de quantidade (produção), onde neste o hospital pode executar o mínimo de 85% da meta contratada sem que ocorram descontos no repasse e 10% (dez por cento) calculada com base no cumprimento da meta dos indicadores de qualidade. Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável os relacionados no quadro 1 descrito abaixo:



Quadro 01 – Indicadores Quantitativos e Qualitativos

QUADRO GERAL DE INDICADORES (QUANTITATIVOS – PRODUÇÃO E QUALITATIVOS) PERCENTUAIS ATRIBUÍDOS PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (30% DO TOTAL DO CONTRATO)		
TIPO	INDICADORES	VALOR MÁXIMO MENSAL %
Quantitativos	Realização de Consultas Médicas	5,0%
Quantitativos	Saídas Hospitalares	10,0%
Quantitativos	Cirurgias Realizadas	5,0%
Qualitativos	Procedimento Operacional Padrão	0,5%
Qualitativos	Indicador de satisfação do usuário	0,5%
Qualitativos	Taxa de resolução das queixas recebidas	0,5%
Qualitativos	Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	0,5%
Qualitativos	Apresentação do relatório SIA/SUS	0,5%
Qualitativos	Apresentação do relatório SIH/SUS	0,5%
Qualitativos	Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal	1,0%
Qualitativos	Informação e Transparência	1,0%
Qualitativos	Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia	1,0%
Qualitativos	Taxa de Revisão de Óbitos	1,0%
Qualitativos	Taxa de Infecção Hospitalar	1,0%
Qualitativos	Escala médica	0,5%
Qualitativos	Média de Permanência Hospitalar	0,5%
Qualitativos	Ambulatório de Egresso (1º Consulta)-	0,5%
Qualitativos	Taxa de execução do plano de educação permanente	0,5%
TOTAL		30,0%

Fonte: Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referente ao período de janeiro a dezembro/2023, analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000164/2023-14 – 1º Trimestre/2023;
- b) SEI nº 2300000999.000335/2023-13 – 2º Trimestre/2023;
- c) SEI nº 2300000999.000473/2023-94 – 3º Trimestre/2023;
- d) SEI nº 2300000999.000038/2024-41 – 4º Trimestre/2023.

2. INDICADORES QUANTITATIVOS (PRODUÇÃO)

Na avaliação de Produção do Hospital Nossa Senhora das Graças (antigo Alfa), são considerados os Indicadores Quantitativos (Produção): Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Cirurgias Realizadas. Conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022, a meta contratada corresponde a 1.680 consultas médicas/mês; 1.042 saídas/mês e 525 cirurgias/mês, sendo 472 de média complexidade/mês e 53 de alta complexidade, sendo desta última 13 de alta complexidade em neurocirurgia/mês.

2.1 Realização de Consultas Médicas

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de consultas atingiu o volume de **4.186** no período de janeiro a dezembro/2023, representando um percentual de **20,76%**, não cumprindo a meta contratada.



Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Realização de Consultas Médicas

Realização Consultas Médicas – HOSPITAL MESTRE VITALINO – Janeiro a dezembro/2023													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	20.160
Realizado	112	75	135	117	184	259	370	450	463	526	803	692	4.837
% Consultas Médicas (Contratado x Realizado)	6,39%			11,11%			25,46%			40,10%			24,00%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – HNSG – 2023.

2.2 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de saídas hospitalares atingiu o volume de **4.504** saídas no período de janeiro a dezembro/2023, representando um percentual de **36,02%**, não cumprindo a meta contratada.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – Janeiro a dezembro/2023													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	12.504
Realizado	335	319	358	325	334	344	375	416	395	429	379	495	4.504
% Produção Saídas (Contratado x Realizado)	32,37%			32,09%			37,94%			41,68%			36,02%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – HNSG – 2023.

2.3 Cirurgias Média e Alta Complexidade

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de cirurgias atingiu o volume de **13** cirurgias no período de janeiro a dezembro/2023, representando um percentual de **0,21%**, não cumprindo a meta contratada.

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias Média e Alta Complexidade

Cirurgias de Média e Alta complexidade – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – Janeiro a dezembro/2023													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	6.300
Realizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	13
% Procedimentos Hemodinâmicos (Contratado x Realizado)	0,00%			0,00%			0,00%			0,83%			0,21%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

Fontes: Fontes: Processos SEI – HNSG– 2023.

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Nossa Senhora das Graças estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 024/2022, são eles:

2.1 Procedimento Operacional Padrão: Garantir a qualidade na tentativa de manter os processos livres de falhas através da padronização das normas e rotinas assistenciais;

2.2 Satisfação do usuário: Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;



- 2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas:** Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;
- 2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES:** Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;
- 2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;
- 2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;
- 2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal:** Apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;
- 2.8 Informação e Transparência:** Divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;
- 2.9 Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia:** Oferta dos procedimentos de alta complexidade na Unidade, conforme Portaria de habilitação no CNES;
- 2.10 Taxa de Revisão de Óbitos:** Certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbitos foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;
- 2.11 Taxa de Infecção Hospitalar:** Medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;
- 2.12 Escala médica de Plantão:** Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;
- 2.13 Média de Permanência Hospitalar:** Representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos hospitalares;
- 2.14 Ambulatório de Egresso (1º Consulta):** Agendamento da primeira consulta de egresso na alta hospitalar;
- 2.15 Taxa de execução do plano de educação permanente:** Avaliar a execução do plano de educação permanente.



Tabela 04. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE															
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E ANEXOS – 2023															
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – JANEIRO A DEZEMBRO/2023															
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses												STATUS	
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro		
2.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável – qualidade)	Enviar relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em 2023.
2.2 Satisfação do usuário (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ 90% de satisfação.	97,28	94,41	93,45	98,13	95,87	99,29	98,22%	99,14%	98,23%	9903,00%	94,24%	82,99%	A unidade cumpriu com o percentual em todos os meses do ano, exceto no mês de dezembro	
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ 80% de resolução das queixas prestadas.	100	100	100	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A unidade cumpriu com o percentual em todos os meses do ano meta cumprida no ano de 2023	
2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável – qualidade)	Apresentar 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	83,67	81,44	79,2	Não Informado	Não Informado	Não Informado	< 100%	< 100%	< 100%	< 100%	< 100%	< 100%	A unidade não cumpriu com a meta contratualizada no ano de 2023	
2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	0,00%	0,00%	0,02%	0,01%	0,00%	0,01%	0,29%	3,71%	0,00%	0,01%	0,01%	0,14%	A Unidade atingiu percentuais abaixo de 10%; portanto, meta cumprida em 2023.	
2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	0,72%	0,46%	2,62%	7,39%	0,52%	2,24%	0,80%	0,10%	1,08%	0,40%	0,22%	0,42%	A Unidade atingiu percentual abaixo de 10% em em todos os meses, meta cumprida no ano de 2023	
2.7 Entrega do relatório de prestação de contas mensal (10% da parte variável – qualidade)	Enviar relatório de prestação de contas mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Análise impossibilitada	Análise impossibilitada	Análise impossibilitada	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	A análise foi impossibilitada de janeiro a março; portanto, meta cumprida apenas de abril a dezembro.	

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, KEOLA NASCIMENTO DE F...
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc>;seam Código do documento: 149167af-d072-46bb-82d2-49e2217996e5



RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (Continuação)															
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E ANEXOS – 2023															
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS– JANEIRO A DEZEMBRO/2023															
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses												STATUS	
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro		
2.8 Informação e transparência (10% da parte variável – qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Não enviado	Não enviada	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Meta não cumprida nos meses de janeiro e fevereiro
2.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - qualidade)	Attingir valor \geq 90% de revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo.	99,74%	99,45%	99,79%	99,50%	99,62%	99,73%	100,00%	100,00%	100,00%	1,09%	1,37%	1,21%	A Unidade não atingiu o mínimo percentual; portanto, meta não cumprida em todos os meses de 2023 .	
2.10 Taxa de revisão de óbitos (10% da parte variável - qualidade)	Attingir valor \geq 90% de revisão dos prontuários de óbitos.	93,33	100	100	103,00%	98,00%	120,00%	100,00%	103,00%	98,00%	99,50%	99,79%	99,78%	Meta cumprida no ano de 2023	
2.11 Taxa de infecção hospitalar (10% da parte variável - qualidade)	Apresentar total \leq 7,5% de casos de infecções ocorridos no período.	0,25%	0,12%	0,11%	0,23%	0,11%	0,10%	0,69%	0,11%	0,31%	1,39%	1,90%	2,11%	A Unidade atingiu percentuais abaixo de 7,5%; portanto, meta cumprida em todos os meses de 2023 .	
2.12 Escala médica de plantão (15% da parte variável - qualidade)	Executar a escala médica mensal completa.	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	Escala Incompleta	Escala Incompleta	Escala Incompleta	Meta cumprida apenas nos meses de julho a setembro	
2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável - qualidade)	Attingir valor \geq 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente.	120,00%	160,00%	400,00%	100,00%	225,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Meta cumprida no ano de 2023	

Fontes: Processos SEI – HNSG– 2023.



4. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

O Hospital Nossa Senhora das Graças também possui Indicadores Quantitativos não valorados, de acordo com Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022, que são:

1.4.1 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT): Oferta dos Exames complementares relacionados às linhas de cuidados às especialidades elencadas ao serviço.

1.4.2 Serviço de Atenção Domiciliar (SAD): 03 Equipes EMAD cada uma delas com: 02 médicos com carga horária 20 h semanais cada um, 02 enfermeiros diaristas com carga horária semanal de 30h cada um, 02 fisioterapeutas com carga horária semanal de 30 h cada um, 01 assistente diarista 8h e 04 técnicos de enfermagem diaristas – por equipe. **03 Equipes EMAP cada uma delas com:** Deverá ser constituída por três profissionais, escolhidos entre as ocupações: Fonoaudiólogo, Nutricionista, psicólogo e Terapeuta Ocupacional, cabendo a implantação de apenas uma equipe.

Tais indicadores serão monitorados, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 05. Indicadores de Produção sem Valoração Financeira

INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA															
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – 2023															
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – JANEIRO A DEZEMBRO/2023															
3. INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses												STATUS	
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro		
3.1 Serviço de atenção domiciliar – equipes EMAD e EMAP	Implantação da Equipe. Envio do relatório de pacientes atendidos e solicitações de atendimento para as equipes do SAD.	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	As informações não foram apresentadas; portanto, a meta não cumprida em todos os meses de 2023.
3.2 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Envio das informações pertinentes ao indicador através de Relatório Mensal.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Os relatórios foram entregues no prazo e a meta cumprida em todos os meses de 2023.

Fontes: Processo SEI – HNSG – 2023.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

6. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, foi publicado em 27 de dezembro de 2022 o Decreto nº 54.235/2022, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2022 e vencendo em 27 de novembro de 2024. Assim, durante o ano analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, a seguir:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...).”

7. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a



ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido, foi necessária a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias, quais sejam:

- Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, regulamentando medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- Decreto Estadual nº 48.833 de 20 de março de 2020, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco;
- Decreto nº 52.505/2022, de 29 de março de 2022, com vigência a partir de 1º de abril de 2022, que decretou situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais;
- Decreto nº 54.392, de 01 de janeiro de 2023, que prorrogou a vigência do Decreto anterior com findo em 31 de março de 2023;
- **Decreto nº 54.525, de 30 de março de 2023, que prorrogou a vigência do Decreto nº 52.505/2022, de 29 de março de 2022, até 30 de junho de 2023.**

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 024/2022, de acordo com a Informação nº 62/2024/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000051/2024-16, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R\$ 13.709.827,45**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 06. Repasse Mensal

UNIDADE	TIPO	PERÍODO SEM VARIACÃO	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - ANTIGO ALFA - CG Nº 024/2022		NO VALOR DO REPASSE	
REPASSE DE RECURSO		%	R\$
Repasse Mensal		100,00%	R\$ 13.709.827,45
Recurso Fixo		70,00%	R\$ 9.596.879,22
Recurso Variável		30,00%	R\$ 4.112.948,24
RECURSO VARIÁVEL		%	R\$
Repasse Produção		20,00%	R\$ 2.741.965,49
Internação	HOSPITAL	14,00%	R\$ 1.919.375,84
Urgência	HOSPITAL	4,00%	R\$ 548.393,10
Ambulatório	HOSPITAL	2,00%	R\$ 274.196,55
Repasse Qualidade		10,00%	R\$ 1.370.982,75
Qualidade de Informação	HOSPITAL	0,83%	R\$ 114.202,86
Controle de Infecção Hospitalar	HOSPITAL	2,50%	R\$ 342.745,69
Qualidade da Informação - Declaração de Diagnóstico Secundário - Clínica Cirúrgica	HOSPITAL	0,42%	R\$ 57.169,98
Qualidade da Informação - Declaração de Diagnóstico Secundário - Clínica Médica	HOSPITAL	0,42%	R\$ 57.169,98
Qualidade da Informação - Taxa de Identificação de Origem do Paciente	HOSPITAL	0,83%	R\$ 114.202,86
Atenção Ao Usuário - Pesquisa de Satisfação Do Usuário - Internamento	HOSPITAL	0,63%	R\$ 85.686,42
Atenção Ao Usuário - Pesquisa De Satisfação Do Usuário - Ambulatório	HOSPITAL	0,63%	R\$ 85.686,42
Atenção Ao Usuário - Resolução De Queixas	HOSPITAL	1,25%	R\$ 171.372,84
Mortalidade Operatória	HOSPITAL	2,50%	R\$ 342.745,69

Fonte: INFORMAÇÃO nº 62/2024/SES – GSCG no PROCESSO SEI nº 2300000288.000051/2024-16.



Para o período analisado, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 167.626.652,12**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 07. Receitas Acumuladas em 2023

UNIDADE	ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO							
	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - ANTIGO ALFA - CG Nº 024/2022	JANEIRO2023	FEVEREIRO2023	MARÇO2023	ABRIL2023	MAIO2023	JUNHO2023	1º SEMESTRE
Repasso Contrato de Gestão (Fixo + Variável)		13.709.827,45	13.709.827,45	13.709.827,45	13.709.827,44	13.709.827,44	13.709.827,45	82.258.964,68
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)		-	-	-	-	-	-	-
Repasso Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)		-	-	-	-	-	-	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES		-	-	-	-	-	-	-
Repasso Programas Especiais		-	-	-	-	-	-	-
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS		-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras		24.536,80	45.407,27	107.580,14	141.702,90	119.470,21	139.331,48	578.028,80
Reembolso de Despesas		-	-	-	-	-	-	-
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão		23.650,46	-	-	-	-	-	23.650,46
Outras Receitas		-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		13.758.014,71	13.755.234,72	13.817.407,59	13.851.530,34	13.829.297,65	13.849.158,93	82.860.643,94

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração
* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

UNIDADE	ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO							2º SEMESTRE	ANUAL
	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - ANTIGO ALFA - CG Nº	JULHO2023	AGOSTO2023	SETEMBRO2023	OUTUBRO2023	NOVEMBRO2023	DEZEMBRO2023		
Repasso Contrato de Gestão (Fixo + Variável)		13.709.827,45	13.709.827,45	13.709.827,45	13.709.827,45	13.709.827,45	13.709.827,45	82.258.964,70	164.517.929,38
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)		-	-	-	-	-	-	-	-
Repasso Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)		-	-	-	-	-	-	-	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES		-	-	-	-	-	-	-	-
Repasso Programas Especiais		-	-	-	-	-	-	-	-
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS		-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras		180.975,09	474.764,26	434.075,06	372.129,43	359.441,69	227.252,20	2.048.637,73	2.626.666,53
Reembolso de Despesas		-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão		-	458.405,75	-	-	-	-	458.405,75	482.056,21
Outras Receitas		-	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)		-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		13.890.802,54	14.642.997,46	14.143.902,51	14.081.956,88	14.069.269,14	13.937.079,65	84.766.008,18	167.626.652,12

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração
* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Média Mensal - Ano	13.968.887,68
Média Mensal - 1º Semestre	13.810.107,32
Média Mensal - 2º Semestre	14.127.668,03

Fonte: INFORMAÇÃO nº 62/2024/SES – GSCG no PROCESSO SEI nº 2300000288.000051/2024-16.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **43,69%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 024/2022 no 1º semestre/2023 apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 31.413.493,66** e no 2º semestre/2023 apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 18.801.152,28¹**, conforme demonstrado abaixo:



Tabela 08. Saldo apurado em 2023 (receitas x despesas)

RESULTADO ANUAL					
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
1	JANEIRO/2023	13.758.014,71	8.423.421,41	8.574.525,05	5.334.593,30
1	FEVEREIRO/2023	13.755.234,72	8.495.835,21		5.259.399,51
1	MARÇO/2023	13.817.407,59	8.335.960,04		5.481.447,55
1	ABRIL/2023	13.851.530,34	8.006.051,20		5.845.479,14
1	MAIO/2023	13.829.297,65	8.331.228,72		5.498.068,93
1	JUNHO/2023	13.849.158,93	9.854.653,69		3.994.505,24
1	JULHO/2023	13.890.802,54	8.921.528,73	10.994.142,65	4.969.273,81
1	AGOSTO/2023	14.642.997,46	9.452.863,57		5.190.133,89
1	SETEMBRO/2023	14.143.902,51	10.459.588,44		3.684.314,07
1	OUTUBRO/2023	14.081.956,88	11.237.489,75		2.844.467,13
1	NOVEMBRO/2023	14.069.269,14	11.628.886,58		2.440.382,56
1	DEZEMBRO/2023	13.937.079,65	14.264.498,82		327.419,17
TOTAL		167.626.652,12	117.412.006,18	9.784.333,85	50.214.645,94
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre					28%

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 62/2024/SES – GSCG no PROCESSO SEI nº 2300000288.000051/2024-16.

8.2 Prestação de Contas

O Informativo nº 62/2024/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000051/2024-16 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2023, informamos que as análises dos meses de janeiro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

8.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGC/SES), através do processo SEI nº 2300000288.000053/2024-13, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a Gerência de Acompanhamento Contábil Financeira dos Contratos de Gestão (GAFCG/SES) em seu Despacho nº 517/2024 (46867056) informa o seguinte:

*“Feitas as devidas considerações, informamos que em virtude de todo o exposto, a **SES-PE**, por intermédio da Superintendência Financeira de Prestação de Contas – SFPC, vinculada à Diretoria Geral de Finanças – DGF, subordinada à Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF, encontra-se impossibilitada de enviar a supramencionada Declaração no que tange às prestações de contas dos Contratos de Gestão relativas ao exercício de 2023.*

Ademais, salientamos que os procedimentos internos para contratação de pessoal capacitado e conclusão das análises de prestação de contas dos exercícios de 2022 e 2023 estão sendo viabilizadas e estruturadas por esta Secretaria, informamos ainda que atualmente este setor encontra-se realizando as análises



simultaneamente dos exercícios citados em tela, logo, após as conclusões das mesmas a Declaração Expressa de que os recursos transferidos referentes aos anos de 2022 e 2023 tiveram boa e regular aplicação, serão devidamente enviadas". (grifo nosso)

9. APONTAMENTOS DE DESCONTO

De janeiro a dezembro de 2023 a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme mostrado abaixo:



Tabela 09. Apontamentos de Desconto em 2023

Repasso Variável – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Antigo Alfa) 1º Trimestre/2023			
Repasso Mensal		R\$ 13.709.827,45	
Indicadores Quantitativos (Produção)			
Realização de Consultas Médicas (max 5,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
1º	6,39%	5,00%	R\$ 2.056.474,12
Total			R\$ 2.056.474,12
Saídas Hospitalares (max 10,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
1º	32,37%	8,00%	R\$ 3.290.358,59
Total			R\$ 3.290.358,59
Cirurgias Realizadas (max 5,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
1º	0,00%	5,00%	R\$ 2.056.474,12
Total			R\$ 2.056.474,12
Indicadores Qualitativos (Qualidade)			
Satisfação do Usuário (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Fevereiro	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Março	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Taxa Resolução de Queixas Recebidas (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Fevereiro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Março	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Fevereiro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Março	74,50%	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Apresentação do Relatório SIA/SUS (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	46,48%	0,375%	R\$ 51.411,85
Fevereiro	52,10%	0,375%	R\$ 51.411,85
Março	41,00%	0,375%	R\$ 51.411,85
Total			R\$ 154.235,56
Apresentação do Relatório SIH/SUS (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	15,83%	0,125%	R\$ 17.137,28
Fevereiro	5,42%	0,000%	R\$ 0,00
Março	21,34%	0,125%	R\$ 17.137,28
Total			R\$ 34.274,57
Informação e Transparência (1,0%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	Não Enviado	1,00%	R\$ 137.098,27
Fevereiro	Não Enviado	1,00%	R\$ 137.098,27
Março	Enviado	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 274.196,55
Taxa de Infecção Hospitalar (1,0%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	Impossibilitado De Análise	1,00%	R\$ 137.098,27
Fevereiro	Impossibilitado De Análise	1,00%	R\$ 137.098,27
Março	Impossibilitado De Análise	1,00%	R\$ 137.098,27
Total			R\$ 411.294,82
Média de Permanência Hospitalar (0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Fevereiro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Março	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Ambulatório de Egresso (0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Fevereiro	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Março	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Fevereiro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Março	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Total de Descontos			R\$ 9.511.192,79

Repasso Variável – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Antigo Alfa) 2º Trimestre/2023			
Repasso Mensal		R\$ 13.709.827,45	
Indicadores Quantitativos (Produção)			
Realização de Consultas Médicas (max 5,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º	11,11%	5,00%	R\$ 2.056.474,12
Total			R\$ 2.056.474,12
Saídas Hospitalares (max 10,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º	32,09%	8,00%	R\$ 3.290.358,59
Total			R\$ 3.290.358,59
Cirurgias Realizadas (max 5,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º	0,00%	5,00%	R\$ 2.056.474,12
Total			R\$ 2.056.474,12
Indicadores Qualitativos (Qualidade)			
Satisfação do Usuário (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Maio	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Junho	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Taxa Resolução de Queixas Recebidas (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Maio	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Junho	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	94,59%	0,50%	R\$ 68.549,14
Maio	95,65%	0,50%	R\$ 68.549,14
Junho	91,03%	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Apresentação do Relatório SIA/SUS (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	37,42%	0,25%	R\$ 34.274,57
Maio	60,90%	0,50%	R\$ 68.549,14
Junho	59,83%	0,375%	R\$ 51.411,85
Total			R\$ 154.235,56
Apresentação do Relatório SIH/SUS (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	55,56%	0,375%	R\$ 51.411,85
Maio	6,65%	0,000%	R\$ 0,00
Junho	9,94%	0,000%	R\$ 0,00
Total			R\$ 51.411,85
Taxa de Infecção Hospitalar (1,0%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	Impossibilitado De Análise	1,00%	R\$ 137.098,27
Maio	Impossibilitado De Análise	1,00%	R\$ 137.098,27
Junho	7,60%	0,40%	R\$ 54.839,31
Total			R\$ 329.035,86
Média de Permanência Hospitalar (0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Maio	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Junho	18,59%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 137.098,27
Ambulatório de Egresso (0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Fevereiro	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Março	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Total de Descontos			R\$ 8.897.678,02



Repasse Variável – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Antigo Alfa) 3º Trimestre/2023			
Repasse Mensal		R\$ 13.709.827,45	
Indicadores Quantitativos (Produção)			
Realização de Consultas Médicas (max 5,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
3º	25,46%	5,00%	R\$ 2.056.474,12
Total			R\$ 2.056.474,12
Saídas Hospitalares (max 10,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
3º	37,94%	8,00%	R\$ 3.290.358,59
Total			R\$ 3.290.358,59
Cirurgias Realizadas (max 5,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
3º	0,00%	5,00%	R\$ 2.056.474,12
Total			R\$ 2.056.474,12
Indicadores Qualitativos (Qualidade)			
Satisfação do Usuário (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Agosto	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Setembro	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Taxa Resolução de Queixas Recebidas (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Agosto	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Setembro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	93,96%	0,50%	R\$ 68.549,14
Agosto	97,31%	0,50%	R\$ 68.549,14
Setembro	99,07%	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Apresentação do Relatório SIA/SUS (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	59,38%	0,38%	R\$ 51.411,85
Agosto	4,83%	0,00%	R\$ 0,00
Setembro	0,31%	0,000%	R\$ 0,00
Total			R\$ 51.411,85
Apresentação do Relatório SIH/SUS (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	14,10%	0,125%	R\$ 17.137,28
Agosto	8,08%	0,000%	R\$ 0,00
Setembro	67,38%	0,500%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 85.686,42
Escala Médica de Plantão (0,5%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Agosto	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Setembro	7,60%	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Total de Descontos		R\$ 8.362.994,74	

Repasse Variável – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Antigo Alfa) 4º Trimestre/2023			
Repasse Mensal		R\$ 13.709.827,45	
Indicadores Quantitativos (Produção)			
Realização de Consultas Médicas (max 5,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
4º	25,46%	5,00%	R\$ 2.056.474,12
Total			R\$ 2.056.474,12
Saídas Hospitalares (max 10,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
4º	37,94%	8,00%	R\$ 3.290.358,59
Total			R\$ 3.290.358,59
Cirurgias Realizadas (max 5,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
4º	0,00%	5,00%	R\$ 2.056.474,12
Total			R\$ 2.056.474,12
Indicadores Qualitativos (Qualidade)			
Satisfação do Usuário (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Agosto	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Setembro	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Taxa Resolução de Queixas Recebidas (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Agosto	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Setembro	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	93,96%	0,50%	R\$ 68.549,14
Agosto	97,31%	0,50%	R\$ 68.549,14
Setembro	99,07%	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Apresentação do Relatório SIA/SUS (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	59,38%	0,38%	R\$ 51.411,85
Agosto	4,83%	0,00%	R\$ 0,00
Setembro	0,31%	0,000%	R\$ 0,00
Total			R\$ 51.411,85
Apresentação do Relatório SIH/SUS (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	14,10%	0,125%	R\$ 17.137,28
Agosto	8,08%	0,000%	R\$ 0,00
Setembro	67,38%	0,500%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 85.686,42
Escala Médica de Plantão (0,5%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Agosto	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Setembro	7,60%	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Total de Descontos		R\$ 8.362.994,74	



Para o não cumprimento das metas contratuais do 1º Trimestre/2023, a Unidade enviou o Ofício nº 053/2023 onde o Parecer CTAI nº 099/2023 informa: *“A Unidade apresentou justificativa quanto ao não cumprimento das metas de produção através do Ofício nº 053/2023 (36523660). Já no que concerne ao não cumprimento dos indicadores de Qualidade, os Ofícios enviados pela Unidade não mencionam justificativas para não alcance da meta de tais indicadores. Desta feita, esta Comissão irá notificar a Unidade e a Organização Social de Saúde, para que apresentem as justificativas na ocasião do envio do relatório gerencial mensal.”*

No 2º trimestre/2023 o Parecer CTAI informa que: *“Unidade apresentou justificativa quanto ao não cumprimento das metas de produção através do Ofício nº 085/2023 (40455032) e nº 095/2023 (40464268). Já no que concerne ao não cumprimento dos indicadores de Qualidade, os Ofícios enviados pela Unidade não mencionam justificativas para não alcance da meta de tais indicadores. Desta feita, esta Comissão irá notificar a Unidade e a Organização Social de Saúde, para que apresentem as justificativas na ocasião do envio do relatório gerencial mensal.”*

Referente às metas não cumpridas no 3º trimestre/2023, o Parecer CTAI informa que *“Desta feita, essa CTAI encaminha à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013.”*

Por fim, quanto ao não atingimento das metas no 4º trimestre/2023, a CTAI informa que *“Desta feita, essa CTAI notificará a contratada bem como encaminha à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados para a devida instrução necessária ao cumprimento do art. 15 - A da Lei 15.210/2013”*.

Vale ressaltar a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, cuja **vigência encerrou em 30 de junho de 2023 conforme o Decreto nº 54.525 de 30/03/2023:**

“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.

(...)

§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.



10. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações e/ou esclarecimentos, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 024/2022 – Hospital Nossa Senhora das Graças**:

01. Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, visando a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma



maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2024.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO
Matrícula 434.732-3/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 434.139-2/SES

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula 389.822-9/SES